

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 14/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nos termos do *Inciso IV*, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação da Empresa **ADR TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES EIRELI ME**, para prestação de serviços de caminhão basculante, no valor total R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Piratuba, SC, 07 de novembro de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal